



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 042 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nºs 44/72, de 13 de janeiro de 1972, 2.115/76, de 8 de julho de 1986 e 1.869/78, de 6 de junho de 1978, ambos do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.001857/88-DV e CD/040/88, demonstrando a necessidade da criação no Departamento de História do Curso de Bacharelado em História;

CONSIDERANDO, finalmente, que a sua criação não acarreta novas despesas, pois o corpo docente, as instalações e equipamentos serão os mesmos que estão sendo utilizados no Curso de Licenciatura em História estando, portanto, em sintonia com o Decreto Federal nº 91.404, de 5 de julho de 1985;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criado no Curso de História a modalidade de Bacharelado ao lado da de Licenciatura.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

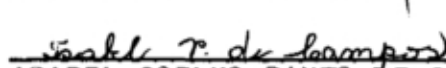
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de junho de 1988.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEQ - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Osbarnavos

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

Amaral

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Muller

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

Faint, illegible text in the left margin.

Faint, illegible text in the left margin.

Faint, illegible text in the left margin.

Faint, illegible text in the left margin.

Faint, illegible text in the left margin.